



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea e) – Atribuição de Subsidio à Junta de Freguesia de Argela para apoio na Pavimentação do Caminho no Lugar de Santa Cruz

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de abril de dois mil e dezassete, relativa ao **“Atribuição de Subsidio à Junta de Freguesia de Argela para apoio na Pavimentação do Caminho no Lugar de Santa Cruz”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios da população, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o subsidio à “Junta de Freguesia de Argela para apoio na Pavimentação do Caminho no Lugar de Santa Cruz”.

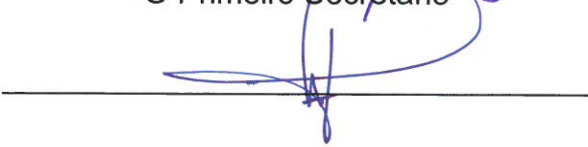
Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 32 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 21 de abril de 2017

A Segunda Secretária


O Primeiro Secretário


O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBELIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARGELA PARA APOIO NA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO NO LUGAR DE SANTA CRUZ;

No âmbito do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o município.

Assim, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Argela e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 15.085,78 euros (quinze mil, oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Argela, para apoio na pavimentação do Caminho no Lugar de Santa Cruz.

Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2017, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 5 de Abril de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes